



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1583/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Portaria nº 347/GR/UFFS/2010, resolve:

Ministério da Educação Universidade
Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício
Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para comporem Comissão de Avaliação do Terceiro Período de Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos do *campus* Chapecó:

I - Silvio Pereira Moraes - SIAPE nº 1768091 (titular - presidente);

II - Diego Palmeira Rodrigues - SIAPE nº 1763996 (titular);

III - Sânia Decarla Barasuol - SIAPE nº 1765176 (titular);

IV - Bruna Francieli de Oliveira Pagusat - SIAPE Nº 1768208 (titular);

V - Scheyla Maria Cardinal - SIAPE Nº 1766303 (titular);

VI - Fábio Bulegon - SIAPE Nº 1764660 (suplente); e

VII - Roni Peterson Brum Lopes - SIAPE Nº 1765590 (suplente).

Art. 2º Relacionar o seguinte servidor a ser submetido à avaliação de Estágio Probatório:

| Servidor | Siape | Entrada em Exercício |
|----------------------------------|---------|----------------------|
| Everton Rogerio Alves Cavalheiro | 1795292 | 08/07/2010 |

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 1165/GR/UFFS/2012, de 17 de dezembro de 2012.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 29 de outubro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS